

LEI Nº 681/90

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geral do Francisco de Azevedo o local denominado "Beco Dona Rosa", no Povoado de Carreiras.

Art. 2º - O Poder executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação - çãã ~ Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CEMIG, COPASA Cartório e demais órgãos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

OuroBranco, 14 de Março de 1990.

SilvioJOSE MAPA
Prefeito Municipal